



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Of.: 426/2026.

Campestre, 25 de maio de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal de Campestre
Rua Cel. José Custódio nº 84

Assunto: Solicitação de informações sobre o PL 17/2026.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar informações e esclarecimentos acerca do [Projeto de Lei nº 17/2026](#), que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2026 e dá outras providências”.

A solicitação decorre das observações apresentadas no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que pode ser acessado através do seguinte link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL: [Parecer Jurídico nº 027/2026](#).

Lembramos que no referido parecer, a Assessoria apontou a necessidade de documentos para subsidiar a análise e deliberação do projeto pelos Senhores Vereadores.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento a esta Casa Legislativa dos seguintes documentos:

- a) Detalhamento do valor exato da receita orçada para o exercício de 2026 e o montante correspondente aos 10% que autorizam a abertura de créditos suplementares;
- b) Indicação das fontes de receita de excesso de arrecadação a serem utilizadas e os setores ou projetos que receberão tais recursos;
- c) Lista ou descrição das despesas específicas a serem cobertas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, aguardamos o envio das informações com a maior brevidade possível, para possibilitar a regular tramitação do Projeto de Lei nº 17/2026 nesta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal de Campestre